

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bíblia s/nº, Centro, CEP 43.700-000, Simões Filho, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.612270/0001-03, representada pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, vem, pela presente **NOTIFICAR**, a **EMPRESA SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 06.126.127/0001-38, com sede na rua Iracema nº 32, Parque Continental, Simões Filho – BA, ora representada pelo Sr. **FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº 12.867.265-06, regularmente inscrito no CPF/MF de nº 057.358.385-47, para que se manifeste **no prazo de 10 (dez) dias uteis**, sobre as irregularidades apontadas na execução referente a prestação de serviços objeto do contrato de nº 025/2017.

Informamos que foram detectadas irregularidades na execução contratual, constatada através da documentação dos veículos locados para deslocamentos dos Edis, conforme Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Processo de Prestação de Contas Mensais nº 17387 e 18, competência 05/2018 – 06/2018 – 07/2018.

Sendo assim o não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Atenciosamente.

ORLANDO DE CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Praça da Bíblia, S/N, – Centro Simões Filho/BA CEP 43.700-000
CNPJ: 13.612.270/0001-03



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 206/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADE**, nos termos do Processo Administrativo nº **58/2019** para a promoção por nível de formação, código Classe 2, Nível NM 1/A .

Simões Filho (BA), 22 de março de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho